

INFORME ABICOL

VOL.9 EDIÇÃO 037 09.11.2023

CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA E TAXA DE ADMISSÃO 2024



Abicol define valor da contribuição associativa mensal e da taxa de admissão para novos associados.

Informamos que o valor da contribuição associativa mensal (mensalidade) para o ano de 2024 será de R\$ 2.842,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

A Associação Brasileira da Indústria de Colchões (Abicol) com o compromisso de promover o desenvolvimento e fortalecimento do setor de colchões no Brasil mantém programas e ações essenciais para seu pleno funcionamento, sendo que sua principal fonte de recursos é a contribuição associativa proveniente do quadro de associados.



A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor da mensalidade associativa será de R\$ 2.842,00, seguindo a metodologia de cálculo aprovada no ano de 2020, em Assembleia de Associados. Será mantido o vencimento no dia 10 de cada mês e cada um dos associados receberá por e-mail arquivo específico contendo os 12 boletos correspondentes aos meses de janeiro a dezembro.

Cabe informar que a taxa de admissão, que é de recolhimento obrigatório por parte dos novos associados que tenham sido aprovados no processo admissional estabelecido no Estatuto Social da entidade, no ano de 2024 pelo Conselho e Assembleia passa a ser de R\$ 51.156,00 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais). A taxa de admissão é obrigatória, devendo ser paga em parcela única, no ato da admissão no quadro associativo.

Havendo alguma dúvida ou necessidade de informação adicional, basta entrar em contato por e-mail, no endereço: diretoria@abicol.org.

ABICOL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE COLCHÕES

Dúvidas, críticas e ou sugestões, entre em contato conosco por email ou whatsapp.